

File

SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

CNPJ: 09.491.889/0001-21

COMISSÃO ELEITORAL 2019

Requerimento de Inscrição de Chapa, junto com toda a documentação, conforme preconiza o Artigo 51° dos Estatutos Sociais do SINDIVACS-DF. Após recepção do Requerimento de Inscrição de chapa e documentação referida, esta Comissão Eleitoral passou a proceder à análise, conforme exigências estatutárias, de toda a documentação recebida. Realizada a análise, constatou-se o seguinte: a Chapa UNIÃO, RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA, com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA -Presidente: Idaiano Iuri Marques dos Santos; Vice-Presidente: Ana Maria Guedes Pereira; Secretário Geral: Aldemir Domício da Silva; Diretor de Finanças e Patrimônio: Ildeci da Silva Pinto; Diretor de Esporte, Cultura e Lazer: Lidiane de Morais Pires; Diretor de Formação e Mobilização Sindical: Francisco Nilson Gonçalves Pereira; Diretor de Assessoria Jurídica: Suellen Pereira dos Santos; Diretor de Comunicação e Imprensa: Thiago Alves de Freitas; Diretora de Política e Assuntos para Mulheres: Maria Luiza Silva; Diretor de Saúde dos Trabalhadores: Uziel Paiva de Melo. SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA: Suplente do Secretário Geral: Lucimara da Silva Serrão Mello; Suplente da Diretoria de Finanças e Patrimônio; Alessandra Alves Viana de Oliveira; Suplente de Diretoria Esporte Cultura e Lazer: Victor Hugo A. de Sousa Campos; Suplente de Diretoria de Mobilização Sindical: Lucia Cenci; Suplente da Diretoria de Assessoria Jurídica: Lindon Johnson V. Monteiro; Suplente da Diretoria de Comunicação e Imprensa: Edson Vieira Pires; Suplente da Diretoria de Assuntos para Mulheres: Rosilene de Cássia da Silva; Suplente da Diretoria de Saúde do Trabalhador: Tatiana Dias Rodrigues. CONSELHO FISCAL - Titulares: André Luz Gomes Ferreira; Viviane Gonçalves da Cunha e; Vagner de Oliveira Cruz. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Suely Duarte da Silva; Marcus Luiz Vitorino Pereira e; Élida Maria Leal dos Reis. Como resultado da análise, verificou-se que, à luz do artigo 5º, alíneas b, d; do artigo 6º, alíneas a, c; do artigo 16º; do artigo 37º; do artigo 46º, alíneas a, b; do artigo 48º, alíneas d, e; do artigo 51º alíneas h, k, m, § 5º, § 6º e suas alíneas; do artigo 52º, todos os candidatos componentes da chapa UNIÃO, RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA estão em pleno gozo dos direitos estatutários e, portanto, aptos a participar das Eleições Gerais do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde - SINDIVACS-DF 2019. Diante do exposto acima, esta Comissão Eleitoral deferi o registro da chapa "UNIÃO, RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA". Em cumprimento as determinações do Estatuto do SINDIVACS-DF, fica aberto o prazo de 24hs (vinte e quatro horas) para a manifestação da chapa supracitada, conforme preceitua o disposto no Art. 52 do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, deuse por encerrada a reunião, da qual eu, Iraquitan Oliveira da Silva lavrei a presente Ata que vai por assinada e por esta Comissão Eleitoral.

Isto posto, ficam notificados, através da Sra. Ildeci da Silva Pinto, os membros desta chapa para ciência de que estão aptos a concorrerem como Chapa Única nas Eleições Gerais para a

